

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

SISPREM

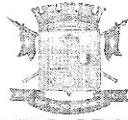
PROTOCOLO
FLS. 168
FUNC. BF
MAT. 70031
SISPREM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3195/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
CONVITE Nº 003/2018
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Às nove horas do dia nove de maio de dois mil e dezoito, na sede do SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, sito na rua Duque de Caxias nº 1634, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 042/2018 de 01 de março de 2018 composta pelos servidores: Eduardo Spode Venturini, Presidente, Marinei Prates Menezes e Beatriz Gabriel Flores, membros, para abertura dos envelopes de propostas do certame licitatório na modalidade **Convite** nº 003/2018, tipo **Menor Preço e Técnica**, cujo objeto é contratação de serviços de mão de obra especializada empregada sob forma de consultoria, sendo que a contratada deverá comprovar registro CIBA(PJ) e o atuário registro MIBA (PF), bem como declaração de regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Atuária para realização de Avaliação atuarial e emissão de nota técnica-2018 para o RPPS de Santana do Livramento/RS-SISPREM, e envio do DRAA para o Ministério da Previdência Social atendendo a CF/88, Lei 9.717/98 e normativa do Ministério da Previdência Social – MPS - Portaria Nº 403/2008, e LRF 101/00, tendo como objetivo traçar o perfil dos servidores e beneficiários, estimar as Reservas Matemáticas e definir o Plano de Custeio, adequando as contribuições patronais e dos servidores ao RPPS – SISPREM incluindo-se uma visita ao Município de Santana do Livramento/RS para apresentação pública dos trabalhos de Avaliação Atuarial e da Nota Técnica-2018 em data a ser definida pela Contratante. Iniciando os trabalhos o presidente declara aberta a presente sessão e a Comissão procede à abertura dos envelopes de número dois e a análise das propostas das empresas licitantes: **BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda - EPP**, CNPJ.18.615.216/0001-27, representada pelo sócio Sr. Pablo Bernardo Machado Pinto, portador do RG. 1088960826-SJS/RS e CPF nº 022.568.950-25; **Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - ME**, CNPJ. 18.934.959/0001-60, representada pelo sócio Sr. Guilherme Thadeu Lorenzi Walter, portador do RG. 1083495554-SSP/RS e CPF nº 013.410.910-40 e **CSM Consultoria Atuarial**, CNPJ. 02.696.620/0001-32, representada pelo sócio Sr. Francisco Humberto Simões Magro, portador do RG. 8003499863-SSP/RS e CPF nº 228.521.660-20 todos recebidos via correios conforme já descritos na ata de habilitação. O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade prosseguindo assim à abertura dos envelopes de propostas. Da análise das propostas resultou o seguinte: O valor global apresentado pela empresa **BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda - EPP**, CNPJ.18.615.216/0001-27 é o seguinte: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) para o objeto licitado; a empresa **Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - ME**, CNPJ. 18.934.959/0001-60, apresentou o valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) para o objeto licitado e a empresa **CSM Consultoria Atuarial**, CNPJ. 02.696.620/0001-32 apresentou o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o objeto licitado. Após, a Comissão Permanente de Licitação verificar na integralidade as propostas DECLARA VENCEDORA a

Rua Duque de Caxias, 1634 – Centro
Sant'Ana do Livramento – RS
CEP 97573-460 Fone: (055)3242-1966/3244-3564
www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

Handwritten signature and initials



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

SISPREM

ROTCOLO
FLS. 169
FUNC. BF
MAT. F0031
SISPREM

empresa: **CSM Consultoria Atuarial**, CNPJ. 02.696.620/0001-32, por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços deste certame. Como não houve presentes para questionamentos ou observações, a Comissão abre o prazo legal de dois dias úteis para recurso conforme art. 109, parágrafo 6º da Lei 8.666/93. A presente Ata foi lida e aprovada pela comissão, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão.

Eduardo Spode Venturini
Eduardo Spode Venturini
Presidente

Marinei Prates Menezes
Marinei Prates Menezes
Membro

Beatriz Flores
Beatriz Gabriel Flores
Membro